



**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES E DEMAIS EDIS.**

O Vereador Dr. Thiago Peixoto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal a verificação da possibilidade de realizar, com urgência, a pavimentação asfáltica da Rua Cícero Chaves, localizada no bairro Praia de Capuba, em Jacaraípe, no município da Serra – ES, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos moradores da região.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Cícero Chaves, localizada no bairro Praia de Capuba, em Jacaraípe, encontra-se atualmente sem pavimentação e com sérias deficiências de infraestrutura urbana, situação que tem causado diversos transtornos aos moradores e às pessoas que transitam pela via diariamente.

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Conforme demonstram as imagens anexas, a via apresenta solo irregular, presença de lama em períodos chuvosos e excesso de poeira durante os períodos de estiagem, fatores que comprometem significativamente a mobilidade urbana e dificultam o deslocamento seguro de pedestres, ciclistas e veículos. Essas condições acabam gerando riscos de acidentes, além de ocasionar danos a veículos e prejuízos aos moradores que utilizam a via em seu cotidiano.

Outro aspecto que merece especial atenção é a presença de escoamento de água e possível esgoto exposto ao longo da rua, situação que pode representar riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de insetos, mau cheiro e possíveis contaminações ambientais. Tal cenário evidencia a necessidade de uma atuação integrada do poder público para a melhoria da infraestrutura urbana e para a verificação das condições de saneamento básico da localidade.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental que o Poder Executivo Municipal promova estudos técnicos e adote as providências necessárias para a pavimentação da via, implantação de sistema adequado de drenagem e melhoria das condições de infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade à população residente.

Ademais, considerando a possível existência de problemas relacionados à rede de esgotamento sanitário, faz-se importante que o Município também promova a devida verificação junto à Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN), a fim de avaliar eventuais irregularidades no sistema de saneamento e adotar as medidas necessárias para sua regularização.

A realização dessas melhorias representa um passo importante para a promoção da saúde pública, da qualidade de vida da população e da valorização urbana da região, atendendo a uma antiga demanda da comunidade local.

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





## CONCLUSÃO

Portanto, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência a presente Indicação, requerendo que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, conforme preconiza o art. 157 da Resolução nº 278/2020.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 06 de março de 2026.

**Dr. Thiago Peixoto (PSOL)**  
Vereador

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





**ANEXO I – IMAGENS**



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.



Página 6 de 13  
Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.



Página 9 de 13  
Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.



Página 10 de 13  
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.



Página 13 de 13  
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300036003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

